



RANDONCORP

**POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO
AMBIENTE (SSMA)**

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes corporativas da Randoncorp com relação à Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA), com o propósito de garantir que as atividades sejam realizadas em conformidade com requisitos legais aplicáveis e em condições que previnam ocorrências indesejáveis, direcionando esforços para proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável e a proteção do meio ambiente.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os funcionários, administradores e terceiros relacionados à Randoncorp, suas coligadas, controladas e subsidiárias nas quais detenha sua integralidade ou participação, bem como empresas sob controle comum.

3. REFERÊNCIAS

- ISO 45.001
- ISO 14.001
- Código de Conduta Ética da Randoncorp
- Requisitos legais e normas técnicas aplicáveis
- Manuais e Guias de SSMA
- Política de Sustentabilidade

4. DEFINIÇÕES

SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

5. DIRETRIZES

Para a Randoncorp a pessoa e sua integridade é um valor que está acima das demais prioridades. Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado pode comprometer a sua saúde e segurança e a proteção ao meio ambiente.

De acordo com nossos princípios “Segurança e Qualidade, compromissos inegociáveis” e “Lucro com Sustentabilidade”, as diretrizes aqui estabelecidas visam o alcance da excelência em SSMA através da cultura de prevenção e do tratamento de situações de risco com seriedade e prioridade.

A prevenção é o nosso propósito e um valor que orienta nossas decisões para a construção de um ambiente seguro e saudável, fortalecida pela iniciativa Uma Atitude Muda uma Vida, e do compromisso com o meio ambiente através do Rota Verde. Com este propósito, foram estabelecidas as diretrizes de SSMA para a Randoncorp, que são:

- Ter programas que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos funcionários, visando a saúde integral
- Estar em conformidade legal, utilizando os recursos de forma eficiente, buscando ganhos de produtividade, qualidade e atualização tecnológica.
- Fortalecer a cultura de prevenção, engajando todos os funcionários, prestadores de serviço e fornecedores na busca pelo zero acidentes graves e no aproveitamento sustentável dos recursos.
- Utilizar tecnologias inovadoras com foco no controle de riscos e impactos, com ganhos de efetividade, inteligência e produtividade
- Assegurar o compromisso com a melhoria contínua nos processos e Sistema de Gestão relacionados a Saúde, Segurança e Meio Ambiente, com a participação e capacitação dos funcionários.
- Dar abertura e possibilidade para relato de condições de risco, ocorrências, comportamentos seguros ou de riscos e/ou situações de cunho pessoal que possam interferir na segurança e saúde, além de reforçar o compromisso de parar atividades inseguras.

É compromisso de toda a liderança cumprir as diretrizes desta Política e garantir a aplicação em todas as rotinas de trabalho.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável começa com um alto nível de comprometimento de todos. A gestão tem um papel fundamental e deve demonstrar visivelmente seu comprometimento com SSMA, atuando como exemplo e transmitindo com clareza as orientações e expectativas para todos os funcionários.

Essa política reforça o compromisso da Randoncorp em construir o amanhã sustentável para os funcionários e suas famílias, clientes, investidores, comunidade, fornecedores, prestadores de serviços e futuras gerações.

6. PENALIDADES

Quaisquer violações a esta Política e/ou às normas e instruções de SSMA são passíveis de aplicação das medidas disciplinares estabelecidas na Política de Consequências da Randoncorp, bem como a outras penalidades de acordo com a legislação aplicável.

7. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Aprovar a política.

8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 07/11/2017, entrando em vigência a partir de novembro de 2017.

Registro de alterações:

Versão	RCA	Data	Vigência
1ª versão	841	07/11/2017	07/11/2017
2ª Versão	869	14/03/2019	14/03/2019
3ª Versão	940	10/11/2021	10/11/2021
4ª Versão	981	14/12/2023	14/12/2023
5ª Versão	1002	19/03/2025	19/03/2025

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Área
Elaboração	Saúde, Segurança e Meio Ambiente
Revisão	Gestão de Riscos e Compliance
Aprovação	Conselho de Administração



ID

RANDONCORP

